

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年五月十九日作出的批示：

張國基——根據第13/2007號行政命令第一款及第14/1999號行政法規第十條第一款（二）項及第十八條的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零零八年七月一日起，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年六月五日作出的批示：

何蔣祺——根據第289/2007號行政長官批示第五款，十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項的規定，以定期委任方式委任為運輸基建辦公室副主任，由二零零八年六月二十日起，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年六月六日作出的批示：

鄭國明——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為房屋局局長，為期一年，自二零零八年九月二十一日起生效。

二零零八年六月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2008:

Cheong Kok Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor deste Gabinete, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Junho de 2008:

Ho Cheong Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, coordenador-adjunto do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2008:

Chiang Coc Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 21 de Setembro de 2008.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## 審計署

### 第 3/2008 號審計長批示

審計長行使第11/1999號法律第十四條賦予的職權，作出本批示：

一、就二零零七年六月二十日《澳門特別行政區公報》第二十五期第二組公布的第1/2007號審計長批示第一款第六、第八及第十七項的行政分別修改如下：

“（六）批准人員職程內職階的轉換，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員職級內的職階變更；”

“（八）根據現行法例之規定，准許按經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

1. As alíneas 6), 8) e 17) do n.º 1 do Despacho da Comissária da Auditoria n.º 1/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2007, passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«6) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal e autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;»

«8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição

定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發給予有關人員；”

“(十七) a) 批准作出由載於審計署本身預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務之開支，但以澳門幣拾伍萬元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

b) 許可載於預算內的撥款帳目應付開支的支付，但須根據法律規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體的許可。”

二、追認助理審計長高展鵬學士在本授權範圍內所作出的行為。

二零零八年六月十二日

審計長 蔡美莉

#### 第 4/2008 號審計長批示

審計長行使第11/1999號法律第十四條賦予的職權，作出本批示：

一、就二零零八年三月五日《澳門特別行政區公報》第十期第二組公布的第2/2008號審計長批示第一款第七及第九項的行文分別修改如下：

“(七) 批准人員職程內職階的轉換，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員職級內的職階變更；”

“(九) 根據現行法例之規定，准許按經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發給予有關人員；”

二、追認本辦公室主任趙占全碩士在本授權範圍內所作出的行為。

二零零八年六月十二日

審計長 蔡美莉

二零零八年六月十三日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;»

«17) a) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do orçamento privativo e do orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

b) Autorizar o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei.»

2. São ratificados os actos anteriormente praticados pelo adjunto do Comissariado da Auditoria, licenciado Kou Chin Pang, no âmbito da presente delegação de competências.

12 de Junho de 2008.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fátima*.

#### Despacho da Comissária da Auditoria n.º4/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

1. As alíneas 7) e 9) do n.º 1 do Despacho da Comissária da Auditoria n.º 2/2008, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2008, passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«7) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal e autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;»

«9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;»

2. São ratificados os actos anteriormente praticados pelo chefe do meu Gabinete, mestre Chio Chim Chun, no âmbito da presente delegação de competências.

12 de Junho de 2008.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fátima*.

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.